



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 2.004, de 31 de agosto de 1987.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTOS A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TAQUARITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

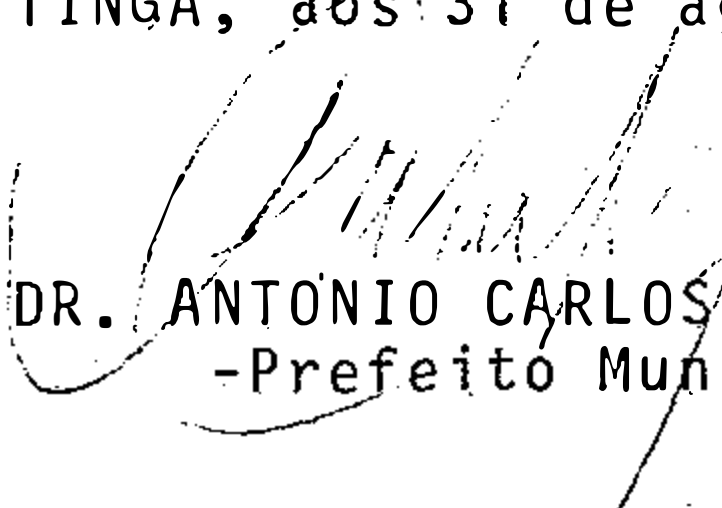
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos a todos os servidores públicos municipais de Taquaritinga os aumentos fixados na TABELA I anexa, no tocante aos reajustes salariais dos meses de agosto e setembro do corrente.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1987, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 31 de agosto de 1.987.


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

"TABELA I" - REAJUSTES SALARIAIS DOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 1.987.

. NUMERICA	VALOR ATUAL	AGOSTO-% AUM.	VALOR	SETEMBRO-% AUM.	VALOR	% AUMENTOS
01	CZ\$ 3.234,00	15%	CZ\$ 3.719,10	15%	CZ\$ 4.276,97	32,25%
02	CZ\$ 3.504,00	15%	CZ\$ 4.029,60	15%	CZ\$ 4.634,04	32,25%
03	CZ\$ 3.800,00	15%	CZ\$ 4.370,00	15%	CZ\$ 5.025,50	32,25%
04	CZ\$ 4.090,00	15%	CZ\$ 4.703,50	15%	CZ\$ 5.409,03	32,25%
05	CZ\$ 4.434,00	15%	CZ\$ 5.099,10	15%	CZ\$ 5.863,97	32,25%
06	CZ\$ 4.828,00	15%	CZ\$ 5.552,20	15%	CZ\$ 6.385,03	32,25%
07	CZ\$ 5.358,00	15%	CZ\$ 6.161,70	15%	CZ\$ 7.085,96	32,25%
08	CZ\$ 5.880,00	15%	CZ\$ 6.762,00	15%	CZ\$ 7.776,30	32,25%
09	CZ\$ 6.394,00	15%	CZ\$ 7.353,10	15%	CZ\$ 8.456,07	32,25%
10	CZ\$ 6.900,00	15%	CZ\$ 7.935,00	15%	CZ\$ 9.125,25	32,25%
11	CZ\$ 7.398,00	15%	CZ\$ 8.507,70	15%	CZ\$ 9.783,86	32,25%
12	CZ\$ 7.888,00	15%	CZ\$ 9.071,20	15%	CZ\$ 10.431,88	32,25%
13	CZ\$ 8.370,00	15%	CZ\$ 9.625,50	15%	CZ\$ 11.069,33	32,25%
14	CZ\$ 8.844,00	15%	CZ\$ 10.170,60	15%	CZ\$ 11.696,19	32,25%
15	CZ\$ 9.310,00	15%	CZ\$ 10.706,50	15%	CZ\$ 12.312,48	32,25%
16	CZ\$ 9.768,00	15%	CZ\$ 11.233,20	15%	CZ\$ 12.918,18	32,25%
17	CZ\$ 10.217,00	15%	CZ\$ 11.750,70	15%	CZ\$ 13.513,31	32,25%
18	CZ\$ 10.660,00	15%	CZ\$ 12.259,00	15%	CZ\$ 14.097,85	32,25%
19	CZ\$ 11.610,00	15%	CZ\$ 13.351,50	15%	CZ\$ 15.354,23	32,25%
20	CZ\$ 14.080,00	15%	CZ\$ 16.192,00	15%	CZ\$ 18.620,80	32,25%

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 31 de agosto de 1.987.

DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-